



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID  
LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE MARÇO DE 2012**

**ATA Nº 115/2019**

Aos cinco dias do mês de novembro de 2019, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH, do Centro de Atendimento ao Cidadão – CEAC, às nove horas, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso – COMID. Os conselheiros registraram presença no livro específico para atas. Nesta assembleia estiveram presentes: Gabriel Antonio Faraon, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; Odete Rosecler Rich, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Trânsito; Claudia Aparecida Cardoso Serrão, representando a Secretaria Municipal de Saúde; Olander Carraro, representando a Secretaria Municipal de Educação; Geloci de Fátima Haskell, representando a Casa de Repouso Recanto das Borboletas; Cleuza Miri, representando a Associação Farroupilhense Pró-Saúde; Grasiela Maria Savi, representando o Serviço Social do Comércio - SESC de Farroupilha; Jiomara da Costa, representando o Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei; e Mára Macena de Oliveira, representando a Secretaria Executiva do COMID. A Sra. Cleuza Miri, Presidente do COMID, iniciou dando as boas-vindas e agradecendo a presença de todos. A Sra. Mára Macena de Oliveira, da Gestão do SUAS, apresentou a Prestação de Contas do Fundo Municipal do Idoso – FMI, do período de julho a setembro de 2019, bem como o acumulado de janeiro a setembro de 2019. Os Conselheiros analisaram e aprovaram as referidas prestações de contas. Após, a Sra. Cleuza Miri apresentou as SINAN's – Sistema de Informação de Agravos de Notificação de: Maria Eliza Dias de Campos, Amauri Souza e Silva, Maria Bernardete Zilio e José Antônio Paulino de Souza. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS enviou respostas com relação aos idosos: Amauri Souza e Silva e José Antônio Paulino de Souza. Já com relação às idosas Maria Bernardete Zilio e Maria Eliza Dias Campos, ainda não foi iniciado o acompanhamento pelo CREAS e serão reapresentadas na próxima reunião. Cópias serão anexadas aos documentos desta reunião. Na sequência, socializou ofício datado de 04 de novembro de 2019, do Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei, indicando a Sra. Glória Catalina Dolzani como membro suplente junto a este Conselho. Após, a Sra. Mára Macena de Oliveira colocou que observou que, no Pronto Atendimento da UNIMED, em Farroupilha, não está sendo cumprido o atendimento prioritário à pessoa idosa. A Sra. Geloci de Fátima Haskell colocou que no Hospital Beneficente São Carlos, também não está sendo observado e nem sendo cumprido esse atendimento prioritário. Diante disso, os Conselheiros, no uso de suas atribuições e competências, deliberaram para que fosse enviado ofício, em nome do Conselho Municipal do Idoso – COMID, à Coordenadora do Pronto Atendimento da UNIMED Farroupilha, Sra. Lilian Maristela Krejci, assim como à Superintendente do Hospital Beneficente São Carlos, Sra. Janete Toigo, pontuando acerca do Atendimento Prioritário às Pessoas Idosas, conforme: Lei Federal nº 10.048, de 08 de novembro de 2000; Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004; Lei Federal nº 12.008, de 29 de julho de 2009; Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003; e Lei Federal nº 13.466, de 12 de julho de 2017. Cópias dos ofícios enviados serão anexados aos documentos desta reunião. Nada mais havendo a constar, encerramos a presente ata, que será assinada por Mára Macena de Oliveira que secretariou a reunião e pelos conselheiros presentes.



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID  
LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE MARÇO DE 2012**

**ATA Nº 115/2019**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Trânsito

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Casa de Repouso Recanto das Borboletas

Associação Farroupilhense Pró-Saúde

Serviço Social do Comércio - SESC de Farroupilha

Instituto Maria Galbusera - Casa Mater Dei

Secretária Executiva